

CONCURSO EM HOMENAGEM A JUAN PABLO DUARTE.

O Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura (CIECC) convoca os historiadores e escritores da América para participarem do Concurso em Homenagem a Juan Pablo Duarte, certame determinado pela Resolução nº 291, adotada na sua Sétima Reunião Ordinária (San Salvador, El Salvador, 26-31 de janeiro de 1976) e cujo texto se reproduz abaixo:

O Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura, Considerando:

Que desde 1970, foram realizados cinco concursos sobre próceres, figuras representativas e movimentos de relevância da história e da cultura do Continente, e que organizou outros dois, atualmente em vigor;

Que os ditos certames têm contribuído para promover a investigação histórica e literária, assim como para alcançar ganhos efetivos na integração dos países da América;

Que no dia 15 de julho do ano em curso, se comemorará o centenário da morte de Juan Pablo Duarte, o procer dominicano, o "apóstolo sem mácula", eminente intelectual e pensador político, homem de idéias e de ação que forjou a independência da sua pátria;

Que, em seu *Ideário*, Duarte formulou conceitos políticos da maior atualidade sobre o poder, a lei e a justiça, que o situam entre os mais destacados precursores da Organização dos Estados Americanos,

Resolve:

1. — Convocar um concurso em homenagem a Juan Pablo Duarte, por motivo do centenário da sua morte, com o seguinte tema: "O pensamento e a ação na vida de Juan Pablo Duarte".

2. — Outorgar um prêmio de US\$ 5.000,00 ao autor da melhor obra que se apresente ao certame e publica-la a cargo da rubrica de "Atividades não Programadas e Mandatos CIECC/CEPCIECC".

3. — Encomendar à Secretaria Geral a organização do certame em colaboração com a Academia Dominicana de História.

O Concurso obedecerá às seguintes normas:

Primeira. O objetivo do certame é o de render homenagem à memória de Juan Pablo Duarte, pelo motivo do centenário de sua morte, instituindo um prêmio para o estudo que melhor interprete o seguinte tema: "O pensamento e a ação na vida de Juan Pablo Duarte".

Segunda. O prêmio, que se outorgará com um diploma, será indivisível e consistirá na soma de US\$ 5.000,00 e na publicação da obra pela Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos. Serão entregues 100 exemplares da edição ao autor, a quem corresponderá a propriedade intelectual da obra. A Comissão Julgadora poderá conceder as menções honrosas que julgar convenientes.

Terceira. Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e preparados para o Concurso.

Quarta. Os estudos poderão ser escritos em espanhol, inglês, português ou francês e deverão ser apresentados em 6 cópias cada um, tendo uma extensão mínima de 200 e uma máxima de 400 páginas, datilografadas de um só lado, em espaço duplo e papel tamanho carta.

Quinta. Poderão participar do Concurso cidadãos de qualquer dos países da América:

Sexta. Cada concorrente utilizará um pseudônimo e indicará seu verdadeiro nome, nacionalidade e endereço em envelope selado em separado, em cujo exterior deverão figurar o título da obra e o pseudônimo correspondente.

Sétima. O Concurso estará aberto de 1º de junho de 1976 a 31 de julho de 1977.

Oitava. Integrarão a Comissão Julgadora cinco historiadores especializados na vida de Juan Pablo Duarte e no período de independência da República Dominicana e da área do Caribe, os quais serão escolhidos pela Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura (CEPCIECC) de uma lista de 10 candidatos (cinco titulares e cinco suplentes) propostos pela Academia Dominicana de História. Os membros da Comissão Julgadora não poderão participar do certame.

Nona. A Academia Dominicana de História atuará como Secretaria do Concurso e seu Secretário como Secretário da Comissão Julgadora, com direito de voz mas não de voto.

Décima. A entrega do prêmio realizar-se-á em uma das sessões plenárias da Nona Reunião do Conselho Interamericano para Educação, Ciência e Cultura, em fins de janeiro de 1978.

Undécima. Os originais das obras, que não serão devolvidos, deverão ser endereçados da seguinte forma: "Concurso em Homenagem a Juan Pablo Duarte, Academia Dominicana de História, Calle Mercedes 50, Santo Domingo, República Dominicana".

Duodécima. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não outorgar o prêmio estabelecido se as obras submetidas não reunirem, a seu juízo, as condições exigidas, ou não alcacarem os níveis de qualidade e investigação que é reclamada pela índole da homenagem.

* * *

*